

NOTA DO DAC SOBRE MEDIDAS ADICIONAIS ALÉM DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO EMERGENCIAL

O Decanato de Assuntos Comunitários informa, adicionalmente, que a Comissão Permanente 4002 da UnB, instituído pela Magnífica Reitora da UnB, desde 2017, em sua reunião de ontem (27/03/20), além do **Auxílio Alimentação Emergencial**, deliberou pela **duplicação do Auxílio Emergencial normal** da DDS (de **25** para **50**), para aqueles estudantes em vulnerabilidade socioeconômica extrema, com os critérios já estabelecidos pela Diretoria.

Adicionalmente, a Comissão Permanente também delegou ao DAC o **levantamento daquele/as estudantes que queiram retornar para suas casas/famílias**, para que a Universidade possa avaliar a possibilidade de ajuda de custo para este retorno.

Ambas as decisões serão objeto de detalhamento e de comunicação, no tempo oportuno, pela DDS.

Lembramos que a Universidade não possui dinheiro em caixa (só o planejamento), por tal motivo há que se fazer o processamento obrigatório para que o MEC repasse o recurso e as ações sejam efetivadas. Isto significa dizer que quem disponibiliza o recurso é o MEC, e não a UnB, portanto o prazo de pagamento depende de liberação do Ministério.

Continuamos enfatizando que a Administração Central da UnB está ciente da situação de vulnerabilidade de nosso/as estudantes e que todos os esforços estão sendo mobilizados para minimizar agravos, e se encontra permanentemente disponível, através dos Decanatos específicos, para ultrapassar este momento de insegurança e crise imposta pelo coronavírus.

Brasília/DF., 27 de março de 2020.

Decanato de Assuntos Comunitários (DAC/UnB)